



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná



Ata de Reunião Ordinária / Extraordinária

13/2024

Ata da 339ª Reunião do CMDPI - Ordinária/presencial

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (12/09/2024) às oito e trinta minutos, em primeira chamada, em segunda chamada, e às oito horas e quarenta e cinco minutos, em segunda chamada, iniciou-se a tricentésima trigésima nona reunião (ordinária) do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Londrina (CMDPI Londrina), em sessão plenária, convocada por meio do Ofício CMDPI nº 092/2024 (encaminhado através do grupo do WhatsApp e por e-mail), sob a coordenação de sua Presidente, Sr.^a Luciana Ferreira Alvarez, e com a **presença dos seguintes conselheiros e conselheiras:** Camila Marques dos Santos, Michel Alcazar Nakad, Sidney Antonio Bertho, Sandra Claudina da Silva Cordeiro, Rosana Amarilha de Castro, Suzane Cristina Gozzi, Tania Regina da Silva, Janaina de Almeida Carneiro, Mara Solange Gomes, Elaine Cristina de Oliveira, Sania Stefani, Maria Madalena Rodrigues, Denilson de Castro Teixeira, Neusa da Silva Santos, Leonice Torres, Maria Isabel Peixoto. **Outros participantes:** Wellington Junior de Souza. **Pauta da 339ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDPI:** Luciana inicia com aprovação da ATA 338, aberta votação, ata aprovada por unanimidade, na sequência inicia-se os assuntos da pauta: **1º Assunto de pauta - Solicitação de Recursos FMDPI;** Luciana explica sobre a solicitação da Instituição Casa do Bom Samaritano, que executa o serviço de acolhimento à pessoas idosas, que a referida Instituição solicitou à Secretaria Municipal do Idoso/ SMI, através de Ofício, pedido de aporte, e a Secretaria/SMI por sua vez solicitou ao Conselho, através do SEI, Despacho Administrativo nº 128526 /2024 recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa/FMDPI para suprir esta demanda da Instituição, foram apresentados pela Casa do Bom Samaritano informações financeiras que comprovam as dificuldades enfrentadas, Luciana ponderou que a Instituição embora seja acolhimento, tem a mesma natureza de trabalho de uma Instituição de Longa Permanência ILPI, porém não recebe os 70% das pessoas idosas, conforme as ILPI's, bem como, a Instituição não teve o aumento de valor de meta concedido às ILPI's em razão do aumento do piso da enfermagem, porém em quantidade menor, pois tem 25 metas em acolhimento, possui no seu quadro de pessoal enfermeiro e cuidadores de idosos, assim o aumento no piso da categoria, impactou nas contas da Instituição, apresentada as justificativas da Instituição e da SMI para a solicitação, foi aberto para questionamentos e esclarecimentos, neste momento a coordenadora da Instituição Elaine, informou que a Instituição está fazendo uma solicitação ao Ministério Público sobre a possibilidade de receber os 70% do benefício das pessoas idosas institucionalizadas tal qual a ILPI, informa ainda que sem esse aporte a Instituição não terá como suprir os gastos e que possivelmente na renovação do Termo de Colaboração ela pedirá um equilíbrio financeiro, novo aporte, mas que por hora esses cálculos apresentados suportam a situação até fevereiro 2025, a conselheira Mara Solange pondera que tem que ser justa esse aporte pois ano que vem conselho tem que aprovar o custo real do serviço, Luciana reitera que o pedido é por 12 meses e que se em fevereiro de 2025 a Instituição tiver outro valor ela deverá novamente solicitar, pois neste momento o valor solicitado será por 12 meses, foram apresentadas planilhas, e por fim a servidora da SMI/Diretoria Administrativa e Financeira e conselheira Camila, responsável pela análise de prestação de contas das Instituições com Termos de Fomento e/ou Colaboração, reforçou que a Instituição está regular perante os convênios com a SMI e que suas alegações procedem, aberta votação, foi aprovado por unanimidade, 16 votos o aporte no valor de **no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por meta/vaga**, para as 25 metas/vagas, passando o valor de cada uma de **R\$ 2.686,81** (dois mil, seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e um centavos) **para R\$ 3.086,81** (três mil e oitenta e seis reais e oitenta e um centavos), totalizando o valor mensal de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), pelo período de 12 meses, no total anual de **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais) com recursos do FMDPI **2º Assunto de pauta - Registro e Acompanhamento de Instituições:** Luciana relatou as visitas de fiscalização realizadas em conjunto com MP e SMI: Gedalis, Maranata, Vô Lourenço, em relação a Gedalis sugeriu mantermos o registro provisório da Instituição até que a mesma apresente a contratação da nutricionista, plenária acatou a sugestão por unanimidade, em relação a Instituição Vô Lourenço, embora esteja adequada no dia notou-se algumas questões nas quais a Instituição foi orientada a melhorar pela Promotora: higiene e ambientação, alguns locais transmitem muita impessoalidade, Luciana sugere que posteriormente a Comissão de Registro faça nova visita para orientações neste quesito, melhorias que poderão ser implementadas pela Instituição; em relação a Instituição Maranata não houve problemas, tudo adequado e muito bom, ainda em relação a visitas de fiscalização, foram reiteradas as 02 últimas visitas feitas à Instituição Aconchego Doce Lar, por Thays e Sandra e Patrícia e Anderson, onde em ambas foram encontradas irregularidades, número maior de idosos do que a capacidade, questões estruturais, alimentação insuficiente e pouca variedade, entre outras, Luciana reiterou que o relatório já foi encaminhado ao MP onde se pede a visita da Vigilância Sanitária, pois embora a Instituição tenha obtido registro da Vigilância Sanitária, está com várias inadequações, e que estamos no aguardo dos encaminhamentos do MP e Vigilância Sanitária. As conselheiras Sandra e Suzy relataram sobre as visitas realizadas nas Instituições: Home Life e Lar dos Avós, onde não houve nenhum

irregularidade, somente as mesmas aguradam a inspeção da Vigilância Sanitária para obtenção da Licença Sanitária e que o CMDPI só remeterá ambas ao registro quando tiverem a licença sanitária; Patrícia e Anderson relataram a visita à Instituição Estrela Dalva, na mesma situação, todas adequadas, mas sem a licença sanitária, assim o Conselho só estará submetendo esses registros à aprovação quando estiverem com toda documentação completa, por fim foram relatadas as visitas realizadas em decorrência de denúncia: Aconchego Doce Lar já informado anteriormente e a denúncia da Instituição Recanto das Orquídeas, que também tem solicitação de registro, na visita foram observadas as Instalações que estão adequadas e em relação a situação relatada na denúncia, não procede, a idosa está sendo bem cuidada e está em estágio avançado de doença, não conseguindo se expressar, mas pelo contexto e informações obtidas não houve evidências de proceder maus tratos, filho acompanha e recebe todo atendimento de saúde. Faltam ser realizadas algumas visitas para registro: Lago Parque, Gedalis, Colibri, após emissão de licença sanitária e o Lar São Vicente (ASVP) falta certificado dos Bombeiros. **3 Assunto de pauta - Conferência- atualizações/ informes;** Luciana informa sobre as data das pré -conferências que irão acontecer nos meses de setembro e outubro, solicita colaboração/ participação dos conselheiros para condução das prés, uma vez que serão 5 eixos, sendo preciso 2 conselheiros por grupo/eixo, informa as datas das prés 02/09/2024 CCI Leste , 14 horas, 05/09/2024 no CCI Oeste, 14 horas, 13/09/2024 - CCI Norte e 17/10/2024 no SESC, regiões Centro e Sul e dia 24/10/2024 dos profissionais da rede de serviços e região rural, e reitera a data para Conferência **07/11/2024**. **4 Assunto de pauta - Informes: Reunião com SINCOVAL-proposta de café com comerciantes para divulgação da Campanha Futuro é Agora;** Luciana informa sobre o encontro/café que seia realizado no dia 18 de setembro com o incentivo de divulgar a (Campanha Futuro é Agora!) sugere que seja cancelado em virtude do acúmulo de trabalho, falta de servidores, bem como, o período eleitoral que impede a divulgação em redes sociais, sites e jornais, tv, etc, o que prejudicaria o objetivo principal do café, divulgar o Imposto de Renda Devido, desta forma sugere cancelar e realizar possivelmente em outubro , os conselheiros compreenderam a situação e por unanimidade foram favoráveis ao cancelamento **5. Assunto de Pauta - Aprovação de Projeto-Banco de Projetos;** Luciana comenta que a comissão de fundo ainda não avalio os projeto que foi entregue e que será trazido na próxima reunião. **6. Assunto de Pauta - Campanha Futuro é Agora!!! Banner e Flyer;** Luciana reitera que as instituições peguem os banners e os flyer no conselho para fazerem divulgação do Imposto de Renda Devido, para que tenham valores arrecadados de IR devido aos seus projetos, estaremos enviando ofício as instituições para que tenham ciência e possam vir buscar por empréstimo os banners e flyers serão disponibilizados. **7. INFORMES;** Conselheira Sania faz um convite para os conselheiros e representantes das instituições que estão presente na reunião, que no dia 24 de setembro ocorrerá um evento na OAB em menção ao dia 1º outubro- Dia Internacional da Pessoa Idosa e que não terá custo nenhum, haverá palestras com uma advogada , psicóloga, arquiteto e um personal trainer.

Nada mais havendo a ser deliberado, a reunião encerrou-se às dez horas e quinze minutos (10h 15min). Lida e achada conforme, vai a presente ata devidamente escrita por mim, Wellington Junior de Souza, estagiário do CMDPI e pela presidente do CMDPI Londrina, Sr.^a Luciana Ferreira Alvarez.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ferreira Alvarez, Presidente de Conselho**, em 21/11/2024, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13841222** e o código CRC **EA517920**.